

SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS
Despacho n.º 176/2008 de 29 de Fevereiro de 2008

A delegação de poderes constitui um instrumento de desconcentração administrativa que visa assegurar a celeridade, a economia e a eficiência dos procedimentos e decisões da Administração, de modo a que atempadamente seja dada satisfação às necessidades dos cidadãos;

Assim, nos termos conjugados do disposto n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, adaptada à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de Maio, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2006/A, de 6 de Janeiro, e da alínea d) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2007/A de 9 de Março, determino o seguinte:

1 - Delego em Rogério Paulo Simão Feio, Director Regional das Pescas, competências para no âmbito do orçamento de funcionamento afecto ao meu Gabinete, praticar os seguintes actos:

Autorizar despesas com a aquisição de bens e serviços até ao montante máximo de 50.000€, bem como assinar as folhas de despesas com pessoal relativamente aos vencimentos, ajudas de custo, horas extraordinárias e outros abonos eventuais legalmente previstos.

2 - É revogado o Despacho n.º 71/2008, datado 9 de Janeiro de 2008, publicado no *Jornal Oficial* n.º 23, II série, de 1 de Fevereiro de 2008.

3 - O presente despacho produz efeitos após a sua publicação.

21 de Fevereiro de 2008. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.